



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Em 17 de julho de 1956

L. E. I nº 26 de 17 de julho de 1956.

Abre o Crédito Especial de Cr\$ 94.724,20
(Noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro Cru-
zeiros, e vinte centavos), para pagamento de contas
do Exercício anterior:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS, no uso de suas legais atribuições, etc;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte

L=====E=====I;

ART. 1º - Fica aberto no corrente ano, o Crédito Espe-
cial de Cr\$ 94.724,20 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e
quatro cruzeiros e vinte centavos destinados a ocorrer ao paga-
mento das contas abaixo especificadas, correspondentes as despe-
sas e vencimentos de Funcionários, referente ao Exercício anterior
(1955) sendo:

1- Cédulas de comparecimento de Vereadores.....	5.500,00
2- Representação do Vice - Prefeito.....	1.800,00
3- Subsídio do Prefeito Municipal.....	8.400,00
4- Vencimentos do Secretário Municipal.....	3.200,00
5- Idem, do Auxiliar do Secretário.....	1.000,00
6- Idem, do Tesoureiro.....	3.200,00
7- Subvenções e Vencimentos de Professoras.....	7.840,00
8- Vencimentos do Inspetor Escolar.....	2.000,00
9- Idem, do Guarda Noturno.....	1.800,00
10- Idem, do Coveiro do Cemitério da Cidade.....	1.800,00
11- Idem, do Encarregado da remoção do lixo.....	1.800,00
12- Idem, do Motorista da Empresa Elétrica.....	2.000,00
13- Pensão Especial de Artemizia Dantas.....	600,00
14- Gratificação Médica p/ os casos de indigência...	9.600,00
15- Vencimentos da Zeladora Maria Lidia.....	800,00
16- Para pagamento do Abono Familiar.....	800,00

DESPESAS DIVERSAS:

1- Aquisição de Material Elétrico a Santos & Cia	3.902,50
2- Idem, de Um Tambor de Óleo DELVAC, idem.....	8.004,70
3- Idem, de Molas de Seguintos a Importadora & Severino Alves Bila - Natal.....	4.700,00
4- Idem, de Impressos p/a Prefeitura, a Papelaria N A T A L	4.822,00
5- Idem, idem, p/a Câmara Municipal, idem idem..	1.655,00
6- Idem, de Pedras de Parelhas, p/as calçadas...	9.500,00
7- Para pagamentos de diárias ao Pedreiro Anto- nio Felinto.....	10.000,00
T O T A L	Cr\$ 94.724,20

ART. 2º - Constitui recurso para a abertura do Crédito
em apêço, os saldos disponíveis nos cofres da Tesouraria Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas,
17 de julho de 1956.

Haldeimar Cândido de Medeiros (Secretário) *Anatolio Cândido de Medeiros* (Prefeito)